

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PEN 2019 – MESTRADO

A Presidente da Comissão de Seleção Turmas 2019 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PEN/ UFSC, no uso de suas atribuições designada pela Portaria 59/2018/PEN, decide **RETIFICAR** o item 2.2, como segue:

Onde se lê:

2.2 Diploma de Graduação (cópia) ou declaração de conclusão do curso (cópia) ou declaração de que irá concluir o curso até o fim do ano (nas duas últimas situações, no caso de aprovação, o diploma deverá ser entregue no ato da matrícula).

Leia-se:

2.2 Diploma de Graduação (cópia) ou declaração de conclusão do curso (cópia) ou declaração de que irá concluir o curso até o fim de 2018 assinado pela Coordenação do Curso (nas duas últimas situações, no caso de aprovação, o diploma deverá ser entregue no ato da matrícula).



Dra. Eliane R. P. Nascimento
Presidente da Comissão de Seleção para Turmas 2019 do Programa de
Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC